

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 058/2022

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CERA ACRÍLICA PARA ATENDER A DEMANDA DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a recarga dos extintores visa atender as normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios e deve ser realizada anualmente, para garantir a segurança da comunidade acadêmica.

CONSIDERANDO que a aquisição do material se faz necessário para manutenção e limpeza desta IES com ambientes limpos e higienizados, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para aquisição de cera acrílica para atender a demanda da FESG/UNICERRADO.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa:

FOX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI inscrito no CNPJ: **34.275.785/0001-27**, com endereço na Rua Antônio Venâncio Ferreira, nº s/n, Qd. 40, Lt. 09, Setor Nordeste - Cachoeira Dourada - Goiás, neste ato representado por Mário Alves Rodrigues Júnior e domiciliado em Cachoeira Dourada – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à entrega.

www.unicerrado.edu.br

Rodovia GO 320, s/n - Jardim Santa Paula - CEP: 75600-000 - Goiatuba-GO

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	60	GL	CERA	ACRÍLICA, IMPERMEABILIZANTE, ANTI DERRAPANTE (galão de 05 litros).	R\$ 118,00	R\$ 7.080,00
TOTAL						R\$ 7.080,00

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 07 de Julho de 2022.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG